



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

Manaus (AM), 26 de junho de 2020.

OFÍCIO REQUISITORIO N.º 418A-MPC/PGC

Excelentíssimo Senhor
Dr. Mário Jumbo Miranda Aufiero
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Avenida Tefé nº 86 – Centro, CEP 69.020-090
Manaus - Estado do Amazonas

Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho expor e ao final requisitar de Vossa Excelência as seguintes informações:

No dia 24 de junho do ano corrente, este órgão Ministerial tomou conhecimento, por meio de denúncia popular, sobre possíveis irregularidades no processo de publicação do **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, onde a versão eletrônica do Diário Oficial tem sido apresentada com bastante atraso. Em análise dos fatos noticiados, este *Parquet* constatou que a publicação do DOE está atrasada em 8 (oito) dias, sendo a última publicação realizada no dia 18 de junho de 2020, conforme o site da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.

Por este motivo, este Ministério Público de Contas, no desempenho de suas atribuições, vem **REQUISITAR de Vossa Excelência**, a apresentação de informações e justificativas sobre as alegadas irregularidades acima, no **prazo de 3 (três)**.

Esta requisição encontra amparo no disposto nos arts. 88 parágrafo único e 93 da Constituição do Estado do Amazonas e no parágrafo único do art. 116 da Lei Estadual n. 24.23/1996 – Lei orgânica do TCE/AM e o não atendimento poderá ensejar representação e aplicação de penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral de Contas

EVELYN FREIRE DE CARVALHO
Procuradora do Ministério Público de Contas